



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NOVA CRUZ

Av. José Rodrigues de Aquino Filho, RN 120, 640, Alto de Santa Luzia, NOVA CRUZ / RN, CEP 59215-000

Fone: (84) 4005-4107

EDITAL Nº 51/2025 - DG/NC/RE/IFRN

11 de setembro de 2025

OFERTA DE VAGAS PARA BOLSISTA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS – NAPNE/NC

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVA CRUZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, TORNA PÚBLICO pelo presente edital o período de inscrição para seleção de candidatos/as interessados/as em concorrer à vaga para bolsista do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE/NC.

Quadro 1. Oferta de vaga para bolsista NAPNE do IFRN - *Campus* Nova Cruz:

Número de vagas	Turno de Atividades	Requisitos
1	Turno inverso ao que o(a) estudante está matriculado(a)	1. Ser estudante regularmente matriculado(a) em um dos cursos técnicos ou de graduação do IFRN <i>Campus</i> Nova Cruz; 2. Ter disponibilidade de horário para atender as atividades programadas; 3. Não acumular qualquer modalidade de bolsa ou atividade remunerada; 4. Ser aprovado na seleção para tutoria; e 5. Não estar cumprindo medida disciplinar oriunda de falta disciplinar grave ou gravíssima.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas no período de 12 a 23 de setembro de 2025, mediante preenchimento do formulário eletrônico:

<https://forms.gle/jnMHwU9eJKienbAY7>

1.2. A realização das inscrições irá até as 23 horas e 59 minutos do dia 23 de setembro de 2025;

1.3. Poderão se inscrever estudantes interessados/as que atendam aos requisitos apresentados no item 3;

1.4. Os(As) interessados(as) deverão anexar no formulário a seguinte documentação;

a) Documento de Identificação com foto;

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) Histórico escolar

§1º. A documentação deverá estar em formato pdf. Não será aceito e/ou admitida qualquer justificativa ou compromisso para entrega/anexação posterior.

§2º. Será automaticamente desligado do processo, a qualquer tempo, o(a) candidato(a) que apresentar informações comprovadamente falsas.

2. DAS VAGAS

2.1. preenchimento das vagas será realizado por ordem de classificação do processo seletivo. Serão classificados(as) como suplentes os(as) demais candidatos(as) aprovados(as), obedecendo a ordem de classificação.

2.2. Em caso de empate, serão utilizados como critérios de desempate:

- a) Maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).
- b) Maior tempo de Instituição e que não tenha reprovação.
- c) Aluno sem reprovação.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Ser estudante regularmente matriculado(a) em um dos cursos técnicos ou graduação do IFRN *Campus Nova Cruz*.

3.2. Ter disponibilidade de horário para atender as atividades programadas.

3.3. Não acumular qualquer modalidade de bolsa ou atividade remunerada.

3.4. Ser aprovado(a) na seleção para tutoria.

3.5. Não estar cumprindo medida disciplinar oriunda de falta disciplinar grave ou gravíssima.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo dar-se-á em etapa única;

4.2. Etapa única: Entrevista. Nessa etapa, será atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, e a/o candidata/o que alcançar a nota inferior à 60 será eliminada/o.

Parágrafo Único: A data de realização está definida no Anexo 1.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

5.1. Auxiliar à coordenadora do NAPNE/NC;

5.2. Cumprir carga horária semanal de atividades de, no máximo, 15 horas semanais e de acordo com o calendário pré-determinado pela coordenadora do NAPNE/NC;

5.3. Apresentar relatório mensal;

5.4. Participar da formação de grupos de estudo e debates sobre a temática do NAPNE/NC;

5.5. Prestar suporte à coordenadora do NAPNE no desenvolvimento das atividades realizadas no *Campus Nova Cruz*.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A inscrição da/o estudante implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital;

6.2. O processo seletivo terá validade para o ano letivo de 2025, de acordo com o calendário acadêmico do *Campus Nova Cruz*;

6.3. Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela coordenadora do NAPNE em articulação com Diretoria Acadêmica deste *Campus*;

6.4. O valor da bolsa de tutoria será de 400,00 (quatrocentos reais) mensais, com carga horária semanal de 15 horas de atividades;

6.5. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação;

6.6. A duração da bolsa será de 4 meses, a partir de outubro de 2025, com início imediato a partir de 6 de outubro de 2025.

Cristiane de Brito Cruz

Coordenação do NAPNE/NC/IFRN

Portaria nº 170/2025 - DG/NC/RE/IFRN, de 06/06/2025

(assinado eletronicamente)

ALLAN NILSON DE SOUSA DANTAS

Diretor-Geral do *Campus* Nova Cruz

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

ANEXO 1

CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	DATAS
Divulgação do edital	11/09/2025
Período de inscrição	12 a 23 de setembro de 2025
Entrega do Histórico Escolar/ Boletim Escolar	12 a 23 de setembro de 2025
Homologação das inscrições	24 de setembro de 2025
Divulgação do cronograma da entrevista	26 de setembro de 2025
Divulgação do resultado final	2 de outubro de 2025
Homologação do resultado final	2 de outubro de 2025
Início das atividades	6 de outubro de 2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Allan Nilson de Sousa Dantas**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/NC, em 11/09/2025 07:06:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 955426

Código de Autenticação: 39c4c3eba4

